

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTEIRA Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores do quadro do magistério, dos demais servidores lotados nas unidades municipais de ensino e do quadro de motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA),** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores do quadro do magistério público municipal, dos demais servidores lotados nas Unidades Municipais de Ensino e do quadro de motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação, do período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

**§ 1º** O disposto no "caput" não se aplica aos servidores que integram as equipes gestoras das unidades municipais de educação, os quais continuam no exercício das suas funções, assim como os demais servidores da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 11 de janeiro de 2023.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*